



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE MAIO DE 2012.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 02 de maio de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal"**: **"Projeto de Lei nº 24/2012"**, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências. Em seguida, pela Presidência o referido Projeto foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora e dos Vereadores: "Indicação nº 10/2012"** e **"Requerimentos nºs 24 a 26/2012"**. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os Vereadores José Fernando de Oliveira e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, ninguém fazendo uso da palavra pelo nobre Presidente a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e sendo constatado quorum legal, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012"**, de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Luiz Gonzaga Bueno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Oliveira, dispondo sobre alteração dos artigos 26, 62 e 115 da Lei Orgânica Municipal. Logo após, foi lido o **"Parecer nº 26/2012"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao **"Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 02/2012"**. A seguir, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Erimar Freire Neto, requerendo vista à Emenda. A seguir, pelo nobre Presidente foi declarado que, atendendo ao pedido de vista do Vereador Erimar, o projeto de Emenda à Lei Orgânica não entraria em votação nesta Sessão. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do **"Expediente das Comissões": "Pareceres nºs 25; 21 e 16/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, respectivamente, ao **"Projeto de Lei nº Complementar nº 03/2012"**, dispondo sobre alteração do caput do artigo 1º da Lei 2065 de 2011, que institui a gratificação aos servidores municipais que exerçam suas funções cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Logo após, pela Presidência o **"Projeto de Lei Complementar nº 03/2012"** foi colocado em discussão e votação em **I Turno**, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei nº 05/2012**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre dar nova redação ao quadro de uso e ocupação do solo (Lei nº 1.201, de 22 de dezembro de 1993 - Código municipal de obras, foi colocado em discussão e votação em **II Turno**, sendo aprovado unanimemente. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Requerimento nº 24/2012"**, devidamente corrigido. A seguir, pelo nobre Presidente os **"Requerimentos nºs 24, 25 e 26/2012"** foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do Expediente dos Vereadores: **"Requerimentos nºs 27 e 28/2012"** e **"Indicação nº 11/2012"**. Logo após, os



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

"**Requerimentos n°s 27 e 28/2012**" foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra o nobre vereador Paulo Sebastião Bueno. Logo após, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário